

TERMO DE RESPONSABILIDADE – ACRÉSCIMO/REFORMA

ASSUNTO											
PROPRIETÁRIO											
										CPF/CNPJ	
RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO											
										RNP	
AUTOR DO PROJETO											
										RNP	
ATIVIDADE (Ex. Residência Unifamiliar, Residência Multifamiliar, Supermercado, Clínica)											
BAIRRO											
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL				Nº DE UNIDADES				ÁREA POR UNIDADE			

Os responsáveis acima identificados por meio deste TERMO DE RESPONSABILIDADE assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 10.096, de 28 de maio de 1997, alterado pelo Decreto de Nº 10.310, de junho de 1998, que dispõe sobre o procedimento administrativo de solicitações sobre legislação urbana, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 5.530/81 – Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza e Lei nº 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza.

Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de **ACRÉSCIMO/REFORMA** por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar a **CASSAÇÃO** do Alvará de Construção.

Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto de **ACRÉSCIMO/REFORMA** pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:

1. **A obra de reforma, acréscimo ou reconstrução parcial enquadram a edificação, em seu todo, às disposições da Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 5.530/81 – Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza e Lei nº 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza.**
2. **As partes acrescidas não darão lugar à formação de novas disposições em desobediência às normas da Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 5.530/81 – Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza e Lei nº 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza.**
3. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
4. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida o Habite-se, enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.
5. Ciência de que a execução da obra de **ACRÉSCIMO/REFORMA** será objeto de monitoramento e passíveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged (<http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/>) sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (<http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/>);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo de legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir emissão da notificação, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Fortaleza, _____ de _____ de 20_____

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

